

PORTARIA INTERNA N.º 098, DE 07/07/2026.

INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita:

ADIR FERREIRA LOPES

MATRICULA **1430**

Período Aquisitivo: 30/03/2023 A 29/03/2024

Período De Ferias: 15/07/2026 A 28/07/2026 – 14 dias - PORTARIA N.º 089, DE 22/06/2026

Período De Interrupção: 15/07/2026 A 28/07/2026 – 14 dias

Documento Solicitante: PROCESSO - 30314/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de JULHO de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária De Desenvolvimento Social
Decreto N.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390034003900360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 07/07/2026 11:55

Checksum: **B07205EAFB30AE3E11D53D820A6F91784393436150DAA5871929A4496E9B5AC4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000390034003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.